



ATA Número: 2013/132

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	24/04/2013
PARTICIPANTES:	
PREFEITURA DE VOLTA REDONDA: Prefeito Antonio Francisco Neto.	
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO RAULINO DE OLIVEIRA (CIDADANIA): Roberto Parente.	
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.	
BOTAFOGO FR: Marcos Villela – Andre Alves – João Cotta – Thiago Rodrigues	
SOBRADINHO EC: Ausente	
GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FC: Major Luiz Henrique.	
PMERJ GEPE: Major Silvio Luiz – Capitão Luis Henrique.	
PMERJ 28º Batalhão: Capitão Cristiano Maia	
EPD/VR: Edvaldo Luiz Silva	
EMG – PM 3: Major Antonio Ludogero	
JECRIM: Ausente	
CBMERJ: Coronel Rossini Albernaz Dias	
DEFESA CIVIL DE VOLTA REDONDA: Major Rodrigo Ibiapina.	

Evento: Copa do Brasil 2013 A 2013

Estádio: General Sylvio Raulino de Oliveira

Partida: Botafogo FR x Sobradinho EC/DF

Data da Partida:	24/04/2013	
Horário Jogo Principal	19h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh. Antecipada 15h30minh. Demais	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	22/04/2013 – Demais	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	17h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	16h30minh.	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:				
Loteria dos 66 – Av. Lucas Evangelista, 160 – Aterro Volta Redonda/RJ.				
Loteria dos 66 – Avenida Ex Combatente, 200 Bairro Santa Cruz - Volta Redonda/RJ				
Loteria dos 66 – Avenida Antonio de Almeida, 1250 – Bairro Retiro - Volta Redonda.				
Posto AP – Avenida Nestor Peláez, 500.				
Bilheteria do Estádio Raulino de Oliveira ACESSO azul				
Sede do Botafogo FR – Rua Venceslau Brás, 72 - Botafogo.				
Partida:	24/04/2013			
Carga Total de Ingressos à venda				
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Setor Misto	633			
Cadeira Azul		R\$ 50,00		
Cadeira Azul Meia		R\$ 25,00		
Cadeira Branca		R\$ 50,00		
Cadeira Branca Meia		R\$ 25,00		
Setores Botafogo FR	5.000			
Arquibancada Amarela		R\$ 30,00		
Arquibancada Amarela Meia		R\$ 15,00		
Arquibancada Azul		R\$ 30,00		
Arquibancada Azul Meia		R\$ 15,00		
Setores Botafogo FR				
Arquibancada Verde		R\$ 30,00		
Arquibancada Verde Meia		R\$ 15,00		
Setor do Sobradinho	1.734			
Arquibancada Laranja		R\$ 30,00		
Arquibancada Laranja Meia		R\$ 15,00		
Gratuidades	1.600			
Total da Carga de ingressos:	18.000			
Divisão gratuidades por setor				
Tribuna de Honra	160			
Camarotes				
Expectativa de Público para a partida	6.000			

**Convênios:**

Clube Mandante – Botafogo FR -	250 Cadeiras Especiais - 100 Arquibancadas
Clube Visitante – Sobradinho EC	- 50 Cadeiras Especiais
Outros:	
FERJ: 050 - Cadeiras Especiais	
Data da Partida: 24/04/2013.	
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

PMERJ / GEPE:

60 - Policiais

01 - Oficial

PMERJ / 28º BATALHÃO -

35 - Policiais

05 – Viaturas

01 - Oficial

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

40 - Agentes

12 - Viaturas

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:**CBMERJ:**

08 - Militares

03 – Viaturas.

02 - Oficiais

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.





14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

- 1- local e horário da partida;
- 2- pontos de venda de ingressos;
- 3- horário de funcionamento das bilheterias;
- 4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5- preços dos ingressos
- 6- horário de encerramento da venda *on line*
- 7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio



- 26**- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27** - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.
- 28** - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.
- 29** - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.
- 30** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.
- 31** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
- 32**- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 33** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 34** - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.
- 35** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.
- 36** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;
 - Autoridades previstas em Lei
 - Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
 - Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 37** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 38** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name like "Silveira", is placed in the bottom right corner of the document.



55- O Botafogo FR utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Raulino de Oliveira, o banco de reservas localizado a direita das cabines de transmissão de rádio e televisão.

56 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

57- O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

58 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

59 - A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro solicitou a administração do Estádio General Silvio Raulino de Oliveira coibir o estacionamento da Rua 552 e o fechamento parcial e proibição de estacionamento na Rua 539.

Configuração do Estádio Gen. Sylvio Raulino de Oliveira	
Acesso de Torcedores;	
Setor Azul – Botafogo FR	
Setor Amarelo – Botafogo FR	
Setor Verde – Botafogo FR	
Setor Laranja – Sobradinho EC	
Cadeiras Branca e Azul – Área mista	
Vestiários Estádio General Sylvio Raulino de Oliveira	
Vestiário – Botafogo FR – Setor Azul – (Principal)	
Vestiário — Sobradinho – Setor B Laranja – (Principal)	